

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº _____ Processo DRF nº _____ Processo DNIT nº _____

Proprietário(s): José Marcelino

Detentor(es) da Posse:

Escritura:

Registro nº: _____ Livro nº: _____ Folhas nº: _____

Endereço do Proprietário:

Nome do Procurador:

Endereço do Procurador:

RODOVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 4780+6,04 a 4809+7,83 LD e LE Km: _____ Zona: Rural
 Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s)

Quadra(s)

Fazenda:

Est. ou Território: MG

Município: Trindade

TERRENO

Área Total: m²

ÁREA A DESAPROPRIAR 240.807,48 m²

Valor médio estimado: R\$ 0,11 / m² m²
Há

Faixa de domínio R\$

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m²

Total: R\$

RESUMO

Valor da área a desapropriar 26.488,82

Valor das benfeitorias R\$

Valor das plantações R\$

Valor total 26.488,82

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$

Valor da aquisição da propriedade R\$

Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

INDENIZAÇÃO**DOAÇÃO**

FERROVIA: TRANSNORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,11 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área de 240.807,48 m², compreendida entre as estacas 4780+6,04 a 4809+7,83 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.144.613,5408 e E=352.732,9991, daí com o AZ=226°51'32" , e percorrendo uma distância de 183,38 m, no alinhamento de divisa com a área de Raimundo Leite Sobrinho, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=311°00'22" e percorrendo uma distância de 327,23 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=18°44'18" e percorrendo uma distância de 457,44 m, no alinhamento de divisa com a área de João José de Carvalho, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=71°00'22" e percorrendo uma distância de 126,51 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Agenor Pereira da Silva, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=161°00'22" e percorrendo uma distância de 611,41m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=226°51'32" e percorrendo uma distância de 180,27 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Raimundo Leite Sobrinho, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscribe a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 26.488,82 (vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR N°	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA